LEI nº 2446, de 21 de dezembro de 1.999.
Dá denominação à via pública.

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA JOÃO BAPTISTA BONATTO"** a Rua (6) – seis – do Jardim Residencial Imperial.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de dezembro de 1.999.

NILO SERGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL